

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0077/87

INTERESSADA :- MARIA JOSÉ DA SILVA CÉZAR

ASSUNTO :- Contrato da interessada para lecionar a disciplina "Fundamentos de Ciências Sociais", no IMES de São Manuel.

RELATOR :- Consº Robert Henry Srouer

PARECER CEE Nº 1602/87 - CTG - "D" APROVADO EM 14.10.87

COMUNICADO AO PLENO EM 28.10.87

1. HISTÓRICO:

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel, nos termos das Deliberações nºs 05/80, 17/82 e 10/86, indica a Professora Maria José da Silva Cézar para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina Fundamentos de Ciências Sociais, junto ao Departamento de Ciências Sociais e Geo-Históricas do Curso de Graduação em Pedagogia.

A indicação está sendo feita em decorrência da filiação da FFCL de São Manuel ao sistema estadual de ensino, conforme Parecer nº 1651/85, de 23 de outubro de 1985.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Ciências Sociais pela FFCL de Botucatu, diploma expedido em 1968 e registrado em 1971.

Exerce a interessada, somente funções docentes, ministrando um total de 40 (quarenta) aulas semanais, como Professor III, na EESG "Casimiro Abreu".

De dois modos não atende aos requisitos exigidos. Por nada apresentar que satisfaça o inciso II do art. 4º da Deliberação CEE nº 05/80; pela excessiva carga horária que ultrapassa os limites da Deliberação CEE nº 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Contrário à indicação de Maria José da Silva Cézar para lecionar "Fundamentos das Ciências Sociais", no Curso de Pedagogia no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel.

São Paulo, 15 de Agosto de 1987.

a) Consº Robert Henry Srouer
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Robert Henry Srouer, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Robert Henry Srouer.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 14.10.87.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente